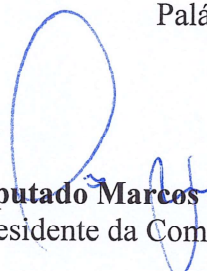


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto**, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Rárisson Barbosa, à Mensagem Governamental de Veto nº 025/2024, que veta totalmente o Projeto de Lei nº 290/2022, de autoria da Senhora Deputada Tayla Peres, que institui o Prêmio Jovens Escritores nas escolas públicas do Estado de Roraima.

Palácio Antônio Martins, 26 de março de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão